

## AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217

Fones: (94) 99175-386 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com

Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Ilmo. Sr.

**Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018

### DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

|                                                                       |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Razão Social da licitante:<br><b>AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME</b> | CNPJ:<br><b>28.312.458/0001-03</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

#### 1 DECLARAÇÕES:

**1.1** A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

**1.2** A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

**1.3** A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

**1.4** A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**1.6** A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

|                        |                        |                             |
|------------------------|------------------------|-----------------------------|
| BANCO: <b>BRADESCO</b> | AGÊNCIA: <b>2196-2</b> | Nº DA CONTA: <b>35013-3</b> |
|------------------------|------------------------|-----------------------------|

Tucumã-PA, 9 de Abril de 2018.



**Nagib Moraes dos Santos**  
Carteira de Identidade nº 2710837 SSP/PA  
Diretor Proprietário

  
**28.312.458/0001-03**  
**AMAZONIA INFORMATICA**  
**EIRELI - ME**  
**AV PARA S/N CENTRO**  
**CEP: 68.385-000**  
**Tucumã - Pará**

**AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI- ME**  
 CNPJ: 28.312.458/0001-03 - INSC. EST.: 15.572.546-7 - INSC. MUN.: 3217  
 Avenida Pará, S/Nº - Centro - Fone: (94) 99175-3861  
 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**  
**Câmara Municipal de Ouriândia do Norte**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Licitação Pregão Presencial Nº 003/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO. Conforme especificações no termo de referência deste edital.

| LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                       |                                                                            |               |     |         |             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|---------|-------------|--------------|
| Item                                                                                                | Descrição dos Produtos                                                     | Marca         | Qtd | Unidade | Valor Unit. | V. Total     |
| 1                                                                                                   | ALICATE DE CLIPAGEM PRO                                                    | MULTITOC      | 1   | Unidade | R\$ 84,00   | R\$ 84,00    |
| 2                                                                                                   | BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK)                                            | unipower      | 4   | Unidade | R\$ 130,00  | R\$ 520,00   |
| 3                                                                                                   | BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNID.                                               | multilaser    | 1   | Unidade | R\$ 2,50    | R\$ 2,50     |
| 4                                                                                                   | FERRO SOLDA PRO 220V                                                       | viniki        | 1   | Unidade | R\$ 45,00   | R\$ 45,00    |
| 5                                                                                                   | FONTE 450W AMPERAGEM REAL                                                  | cooler master | 9   | Unidade | R\$ 320,00  | R\$ 2.880,00 |
| 6                                                                                                   | HD INTERNO 1 TB                                                            | wd            | 3   | Unidade | R\$ 450,00  | R\$ 1.350,00 |
| 7                                                                                                   | HD INTERNO 500GB                                                           | wd            | 6   | Unidade | R\$ 390,00  | R\$ 2.340,00 |
| 8                                                                                                   | JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES TAMANHO DIVERSO                           | tramontina    | 1   | Jogo    | R\$ 55,00   | R\$ 55,00    |
| 9                                                                                                   | JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 TAMANHO DIVERSO                          | tramontina    | 1   | Jogo    | R\$ 55,00   | R\$ 55,00    |
| 10                                                                                                  | KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC           | Profield      | 1   | Kit     | R\$ 99,00   | R\$ 99,00    |
| 11                                                                                                  | MEMORIA DDR4 4GB                                                           | kingston      | 5   | Unidade | R\$ 320,00  | R\$ 1.600,00 |
| 12                                                                                                  | MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO ( LOGITECH TRACKMAN WHEEL, OU SIMILAR) | multilaser    | 1   | Unidade | R\$ 54,00   | R\$ 54,00    |
| 13                                                                                                  | MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR                                       | multilaser    | 6   | Unidade | R\$ 23,90   | R\$ 143,40   |
| 14                                                                                                  | PENDRIVER 8 GB                                                             | sandisk       | 15  | Unidade | R\$ 40,00   | R\$ 600,00   |
| 15                                                                                                  | PLACA MAE SOQUETE 1151                                                     | asrock        | 5   | Unidade | R\$ 550,00  | R\$ 2.750,00 |
| 16                                                                                                  | PROCESSADOR CORE I3 OU PENTIUM 1151 (INTEL)                                | intel         | 3   | Unidade | R\$ 553,00  | R\$ 1.659,00 |
| 17                                                                                                  | TECLADO INTERFACE ABNT2 USB                                                | multilaser    | 5   | Unidade | R\$ 45,00   | R\$ 225,00   |
| Valor total do lote por extenso: quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos |                                                                            |               |     |         | R\$         | 14.461,90    |

Valor total lote 01 R\$ 14.461,90

| LOTE 02 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES                                          |                                                                                                                                                              |          |     |         |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------------|--------------|
| Item                                                                        | Descrição dos Produtos                                                                                                                                       | Marca    | Qtd | Unidade | Valor Unit.  | V. Total     |
| 1                                                                           | ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA                                                                                                                              | sms      | 4   | Unidade | R\$ 650,00   | R\$ 2.600,00 |
| 2                                                                           | IMPRESSORA HP M402 DEN (OU EQUIVALENTE)                                                                                                                      | hp       | 1   | Unidade | R\$ 2.268,00 | R\$ 2.268,00 |
| 3                                                                           | MULTIMETRO DIGITAL (DISPLAY AMPLO 3 1 /2 OU 3 3 /4; CORRENTE AC/DC; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA; MEDIÇÃO DE CAPACITÂNCIA; RECURSO DE VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE) | minipa   | 1   | Unidade | R\$ 265,00   | R\$ 265,00   |
| 4                                                                           | NOBREAK 1200VA SMS OU SIMILAR                                                                                                                                | sms      | 2   | Unidade | R\$ 1.285,00 | R\$ 2.570,00 |
| 5                                                                           | NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (MEMÓRIA DEDICADA DE 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4 GB GDDR5                       | dell     | 1   | Unidade | R\$ 3.870,00 | R\$ 3.870,00 |
| 6                                                                           | SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI                                                   | brother  | 1   | Unidade | R\$ 2.840,00 | R\$ 2.840,00 |
| 7                                                                           | SWITCH 08 PORTAS                                                                                                                                             | tp-link  | 1   | Unidade | R\$ 95,00    | R\$ 95,00    |
| 8                                                                           | SWITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NÍVEL 5                                                                                                           | MikroTik | 1   | Unidade | R\$ 1.065,00 | R\$ 1.065,00 |
| Valor total do lote por extenso: quinze mil quinhentos e setenta três reais |                                                                                                                                                              |          |     |         | R\$          | 15.573,00    |

Valor total lote 02 R\$ 15.573,00

Valor Total da Proposta R\$ 30.034,90

Valor total da proposta por extenso :

Trinta mil e trinta quatro reais e noventa centavos

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 003/2018. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo máximo de entrega do produto licitado é de: **Conforme o Edital**
- b) o prazo de validade desta proposta é de: **60 (sessenta) dias;**
- c) as condições de pagamento são: **até 30 (trinta) dias;**
- d) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas, fretes e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados, inclusive lucro.

Tucumã-PA, em 09 de Abril de 2018.

NAGIB MORAIS DOS SANTOS  
RG:2710837 PCII / PA  
CPF: 596.841.192-91

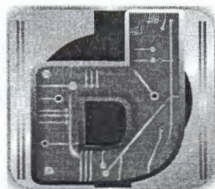
**DADOS BANCÁRIO**

BANCO BRADESCO  
Agência: 2196-2  
Conta Corrente: 35013-3  
Favorecido: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (caso vença o certame, parcial ou total)**

Nome: NAGIB MORAIS DOS SANTOS  
Estado Civil: SOLTEIRO  
CPF: 596.841.192-91  
RG: 2710837 PCII / PA  
Endereço: Avenida Pará, S/Nº - Centro - Tucumã - Pará  
Cargo: DIRETOR/PROPRIETÁRIO

28.312.458/0001-03  
AMAZONIA INFORMATICA  
EIRELI - ME  
AV PARA S/N CENTRO  
CEP: 68.385-000  
Tucumã - Pará



BATISTA E MILHOMEM LTDA  
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA  
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9  
Email: [d.info.ltda@hotmail.com](mailto:d.info.ltda@hotmail.com)  
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

### DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 003/2018 - CMON

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E QUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO,

|                                       |                          |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Razão Social: BATISTA E MILHOMEM LTDA | CNPJ: 05.726.789/0001-86 |
|---------------------------------------|--------------------------|

#### 1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60(sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

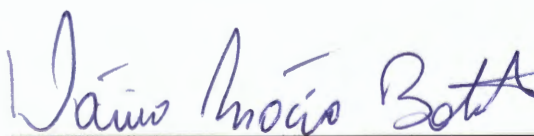
1.3 A licitante DECLARA, que a entrega será de acordo com a requisição do órgão contratante.

1.4 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.5 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

|                |                |                     |
|----------------|----------------|---------------------|
| BANCO:Bradesco | AGÊNCIA:1686-1 | Nº DA CONTA: 9103-0 |
|----------------|----------------|---------------------|

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

  
DÁRIO INÁCIO BATISTA  
RG. 2479229 SP/PA

  
[05.726.789/0001-86]  
BATISTA E MILHOMEM LTDA  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte  
Pará

02



BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME  
 AV. DAS NAÇÕES, 2681 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE  
 CGC: 05.726.789/0001-86 Insc Estadual: 15.250.794-9  
 FONE: 94 3434-1828 / 99173-2628

| PROPOSTA DE PREÇOS                                                                                |       |    |                                                                           |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| PREGÃO Nº 003/2018                                                                                |       |    | PROCESSO 003/2018 - CMON                                                  |            |               |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO. |       |    |                                                                           |            |               |
| LOTE 1 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS                                                                 |       |    |                                                                           |            |               |
| ITEM                                                                                              | QUANT | UN | DESCRIÇÃO /PRODUTOS                                                       | V.UNIT     | V.TOTAL       |
| 1                                                                                                 | 1     | UN | ALICATE DE CLIPAGEM PRO HYX - ALC 01                                      | R\$ 39,00  | R\$ 39,00     |
| 2                                                                                                 | 4     | UN | BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK) PLANET                                    | R\$ 89,00  | R\$ 356,00    |
| 3                                                                                                 | 1     | UN | BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNIDADES ELGIN                                     | R\$ 185,00 | R\$ 185,00    |
| 4                                                                                                 | 1     | UN | FERRO SOLDA PRO 220V BRASFORT                                             | R\$ 39,00  | R\$ 39,00     |
| 5                                                                                                 | 9     | UN | FONTE 450W AMPERAGEM REAL MYMAX                                           | R\$ 119,00 | R\$ 1.071,00  |
| 6                                                                                                 | 3     | UN | HD INTERNO 1 TB WD WETERN                                                 | R\$ 339,00 | R\$ 1.017,00  |
| 7                                                                                                 | 6     | UN | HD INTERNO 500GB WD WESTERN                                               | R\$ 259,00 | R\$ 1.554,00  |
| 8                                                                                                 | 1     | UN | JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL                 | R\$ 39,00  | R\$ 39,00     |
| 9                                                                                                 | 1     | UN | JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL       | R\$ 39,00  | R\$ 39,00     |
| 10                                                                                                | 1     | UN | KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC - X-CELL | R\$ 23,00  | R\$ 23,00     |
| 11                                                                                                | 5     | UN | MEMORIA DDR4 4GB CRUCIAL                                                  | R\$ 369,00 | R\$ 1.845,00  |
| 12                                                                                                | 1     | UN | MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO, LOGITECH                             | R\$ 399,00 | R\$ 399,00    |
| 13                                                                                                | 6     | UN | MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR C3TECH                               | R\$ 12,00  | R\$ 72,00     |
| 14                                                                                                | 15    | UN | PENDRIVER 8 GB SANDISK                                                    | R\$ 39,00  | R\$ 585,00    |
| 15                                                                                                | 5     | UN | PLACA MAE SOQUETE 1151 PC WARE                                            | R\$ 369,00 | R\$ 1.845,00  |
| 16                                                                                                | 3     | UN | PROCESSADOR CORE PENTIUM 1151 (INTEL)                                     | R\$ 339,00 | R\$ 1.017,00  |
| 17                                                                                                | 5     | UN | TECLADO INTERFACE ABNT2 USB C3TECH                                        | R\$ 25,00  | R\$ 125,00    |
| Valor Total do lote, Dez mil e duzentos e cinquenta reais.                                        |       |    |                                                                           |            | R\$ 10.250,00 |

**LOTE 2 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS**

| ITEM                                                                       | QUANT | U N | DESCRIÇÃO /PRODUTOS                                                                                                                                                      | V.UNIT       | V.TOTAL              |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 1                                                                          | 4     | U N | ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA RAGTECH                                                                                                                                  | R\$ 349,00   | R\$ 1.396,00         |
| 2                                                                          | 1     | U N | IMPRESSORA HP M402 DNE HP                                                                                                                                                | R\$ 1.689,00 | R\$ 1.689,00         |
| 3                                                                          | 1     | U N | MULTIMETRO DIGITAL (Display Amplo 3 1 /2 ou 3 3 /4; Corrente AC/DC; Medição de Resistência; Medição de Capacitância; Recurso de Verificação de Continuidade, HYX DT-830D | R\$ 32,00    | R\$ 32,00            |
| 4                                                                          | 2     | U N | NOBREAK 1200VA RAGTECH                                                                                                                                                   | R\$ 569,00   | R\$ 1.138,00         |
| 5                                                                          | 1     | U N | NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (Memória Dedicada de 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4GB GDDR5, LENOVO                            | R\$ 4.239,00 | R\$ 4.239,00         |
| 6                                                                          | 1     | U N | SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI BROTHER                                                       | R\$ 2.395,00 | R\$ 2.395,00         |
| 7                                                                          | 1     | U N | SWITCH 08 PORTAS TP-LINK                                                                                                                                                 | R\$ 69,00    | R\$ 69,00            |
| 8                                                                          | 1     | U N | SWITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NIVEL 5, Mikrotik                                                                                                             | R\$ 889,00   | R\$ 889,00           |
| <b>Valor Total do lote, Onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais.</b> |       |     |                                                                                                                                                                          |              | <b>R\$ 11.847,00</b> |

Valor total da proposta por extenso :

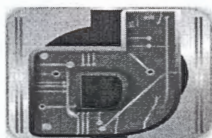
**Vinte e dois mil e noventa e sete reais.**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Nº 003/2018 .CMON  
Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|
| a) o prazo de validade desta proposta é de :                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | De acordo com edital. | dias |
| b) as condições de pagamento são:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | De acordo com edital. | dias |
| c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados; |                       |      |
| d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:                                                                                                                                                                                                                                                                                               | De acordo com edital. | dias |
| <b>Ourilândia do norte Pará - 06/04/2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |      |

**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG - 2479229 SSP/PA**

**15.726.789/0001-861**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte  
Pará



BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME  
AV. DAS NAÇÕES, 2681 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE  
CGC: 05.726.789/0001-86 Insc Estadual: 15.250.794-9  
FONE: 94 3434-1828 / 99173-2628

| PROPOSTA CONSOLIDADA                                                                              |       |     |                                                                           |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| PREGÃO Nº 003/2018                                                                                |       |     | PROCESSO 003/2018 - CMON                                                  |            |              |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO. |       |     |                                                                           |            |              |
| LOTE 1 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS                                                                 |       |     |                                                                           |            |              |
| ITEM                                                                                              | QUANT | U N | DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS                                                   | V.UNIT     | V.TOTAL      |
| 1                                                                                                 | 1     | U N | ALICATE DE CLIPAGEM PRO HYX - ALC 01                                      | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| 2                                                                                                 | 4     | U N | BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK) PLANET                                    | R\$ 79,00  | R\$ 316,00   |
| 3                                                                                                 | 1     | U N | BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNIDADES ELGIN                                     | R\$ 163,00 | R\$ 163,00   |
| 4                                                                                                 | 1     | U N | FERRO SOLDA PRO 220V BRASFORT                                             | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| 5                                                                                                 | 9     | U N | FONTE 450W AMPERAGEM REAL MYMAX                                           | R\$ 105,00 | R\$ 945,00   |
| 6                                                                                                 | 3     | U N | HD INTERNO 1 TB WD WETERN                                                 | R\$ 299,00 | R\$ 897,00   |
| 7                                                                                                 | 6     | U N | HD INTERNO 500GB WD WESTERN                                               | R\$ 228,00 | R\$ 1.368,00 |
| 8                                                                                                 | 1     | U N | JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL                 | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| 9                                                                                                 | 1     | U N | JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL       | R\$ 35,00  | R\$ 35,00    |
| 10                                                                                                | 1     | U N | KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC - X-CELL | R\$ 19,50  | R\$ 19,50    |
| 11                                                                                                | 5     | U N | MEMORIA DDR4 4GB CRUCIAL                                                  | R\$ 325,00 | R\$ 1.625,00 |
| 12                                                                                                | 1     | U N | MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO, LOGITECH                             | R\$ 350,00 | R\$ 350,00   |
| 13                                                                                                | 6     | U N | MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR C3TECH                               | R\$ 11,00  | R\$ 66,00    |
| 14                                                                                                | 15    | U N | PENDRIVER 8 GB SANDISK                                                    | R\$ 34,00  | R\$ 510,00   |
| 15                                                                                                | 5     | U N | PLACA MAE SOQUETE 1151 PC WARE                                            | R\$ 320,00 | R\$ 1.600,00 |
| 16                                                                                                | 3     | U N | PROCESSADOR CORE PENTIUM 1151 (INTEL)                                     | R\$ 298,50 | R\$ 895,50   |
| 17                                                                                                | 5     | U N | TECLADO INTERFACE ABNT2 USB C3TECH                                        | R\$ 25,00  | R\$ 125,00   |
| Valor Total do lote, Nove mil e vinte reais.                                                      |       |     |                                                                           |            | R\$ 9.020,00 |

**LOTE 2 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS**

| ITEM                                                                     | QUANT | UN | DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS                                                                                                                                                  | V.UNIT       | V.TOTAL             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1                                                                        | 4     | UN | ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA RAGTECH                                                                                                                                  | R\$ 269,00   | R\$ 1.076,00        |
| 2                                                                        | 1     | UN | IMPRESSORA HP M402 DNE HP                                                                                                                                                | R\$ 1.419,00 | R\$ 1.419,00        |
| 3                                                                        | 1     | UN | MULTIMETRO DIGITAL (Display Amplo 3 1 /2 ou 3 3 /4; Corrente AC/DC; Medição de Resistência; Medição de Capacitância; Recurso de Verificação de Continuidade, HYX DT-830D | R\$ 27,00    | R\$ 27,00           |
| 4                                                                        | 2     | UN | NOBREAK 1200VA RAGTECH                                                                                                                                                   | R\$ 429,00   | R\$ 858,00          |
| 5                                                                        | 1     | UN | NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (Memória Dedicada de 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4GB GDDR5, LENOVO                            | R\$ 3.565,00 | R\$ 3.565,00        |
| 6                                                                        | 1     | UN | SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI BROTHER                                                       | R\$ 2.060,00 | R\$ 2.060,00        |
| 7                                                                        | 1     | UN | SWITCH 08 PORTAS TP-LINK                                                                                                                                                 | R\$ 59,30    | R\$ 69,00           |
| 8                                                                        | 1     | UN | SWITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NIVEL 5, Mikrotik                                                                                                             | R\$ 818,00   | R\$ 818,00          |
| <b>Valor Total do lote, Nove mil oitocentos e noventa de dois reais.</b> |       |    |                                                                                                                                                                          |              | <b>R\$ 9.892,00</b> |

Valor total da proposta por extenso :

**dezoito mil novecentos e doze reais.**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Nº 003/2018 .CMON  
Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|
| a) o prazo de validade desta proposta é de :                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | De acordo com edital. | dias |
| b) as condições de pagamento são:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | De acordo com edital. | dias |
| c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados; |                       |      |
| d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:                                                                                                                                                                                                                                                                                               | De acordo com edital. | dias |
| Ourilândia do norte Pará - 06/04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |      |

  
**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG - 2479229 SSP/PA**

  
**05.726.789/0001-867**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte  
Pará

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**NAGIB MORAIS DOS SANTOS**

Nº de inscrição  
**596841192-91**

Data do Nascimento  
**05/05/71**



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2710837 2VIA 27/02/2009**  
**NAGIB MORAIS DOS SANTOS**

**OTAVIANO VIEIRA DOS SANTOS**  
**MARIA DE LOURDES MORAIS**

**GOIATINS TO** **05/05/1972**

**C.NASC--GOIATINS--TO**  
**NUM:000535 LIV:00017 FOL:0040**  
**596841192-91**

ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência, por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
**NAGIB MORAIS DOS SANTOS**  
**NAGIB MORAIS DOS SANTOS**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 06/05/95

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**POLEGÃO SANTOS**

**NAGIB MORAIS DOS SANTOS**

**ASSINATURA DO TITULAR**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**09/04/18**  
**Assinatura**



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**NAGIB MORAIS DOS SANTOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 596.841.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.710.837 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, S/N, KM 164, STR - 09, INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** e nome fantasia **AMAZÔNIA INFORMATICA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: AVENIDA PARÁ, S/N, FRENTE BANCO BASA, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Req: 81700000289180

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
09/04/18  
Assinatura

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado,

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a NAGIB MORAIS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

09/04/18

Assinatura



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de TUCUMÃ - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

TUCUMÃ - PARA, 26 de julho de 2017.

*NAC 113*  
*Moraes dos Santos*  
NAGIB MORAIS DOS SANTOS  
CPF: 596.841.192-91

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*09/04/18*  
*[Assinatura]*  
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 15600193031  
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017  
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME  
*[Assinatura]*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 20000530773  
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017  
Empresa: 15 6 0019303 1  
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME

*[Assinatura]*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



## **AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME**

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217

Fones: (94) 99175-386 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com

Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Ilmo. Sr.

**Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**

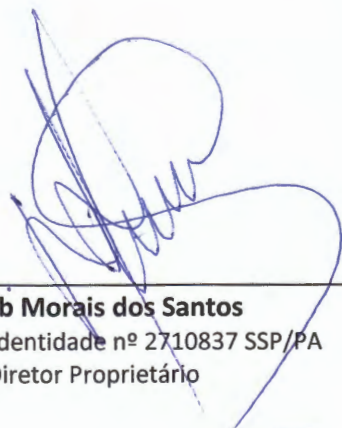
Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018

### **DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.312.458/0001-03, sediada à Av. Pará, S/N – Centro, CEP: 68.385-000- Tucumã-PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS, diretor proprietário**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2710837 SSP/PA e do CPF (MF) nº 596.841.192-91, **Declara**, sob as penas da Lei, que atendeu as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Tucumã-PA, 09 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Nagib Morais dos Santos**

Carteira de Identidade nº 2710837 SSP/PA  
Diretor Proprietário

  
**28.312.458/0001-03**  
**AMAZONIA INFORMATICA**  
**EIRELI - ME**  
**AV PARA S/N CENTRO**  
**CEP: 68.385-000**  
**Tucumã - Pará**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**DARIO INACIO BATISTA**

**CPF**  
**2470229-8**

**DATA NASCIMENTO**  
**12/04/1978**

**PLAQUEIAÇÃO**  
**BALTAR INACIO BATIST**  
**A**  
**ANA MARIA BATISTA**

**PERMISSÃO**  
**AD**

**Nº REGISTRO**  
**01287168335**

**VALIDADE**  
**07/07/2019**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**31/05/2000**

**OBSERVAÇÕES**  
**EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

**LOCAL**  
**BELEM, PA**

**DATA EMISSÃO**  
**13/08/2014**

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
**76357616767**  
**PA237678039**

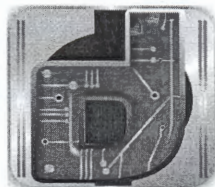
**DET.BAN. PA (PARA)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**944237187**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**944237187**

**Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**06/04/18**  
**Assinatura**



02

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Email: [d.info.ltda@hotmail.com](mailto:d.info.ltda@hotmail.com)**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

ANEXO – III

### DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

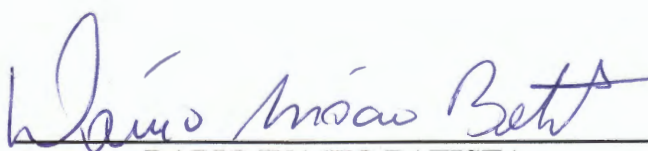
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-**

**PROCESSO Nº 003/2018 - CMON**

A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA.

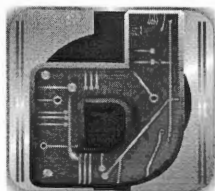
Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

  
**DARIO INACIO BATISTA**  
**RG. 2479229 SP/PA**



**05.726.789/0001-86**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte  
Pará



03

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Emai. d.info.ltdda@hotmail.com**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

### CREDENCIAL

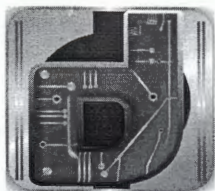
A Empresa, **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, com sede na Av das nações., Numero 2681 Centro, Ourilândia do Norte, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no **05.726.789/0001- 86**, por seu representante legal Diretor, Gerente, Proprietário etc., constitui, para fins de representação na licitação nº **003/2018- CMON**, Modalidade Pregão Presencial, Sr. (a) **Dário Inácio Batista**, RG. **2479229** SSP/PA CPF. **411.157.242-15**, que exerce a função/cargo de **DIRETOR**, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes **PROPOSTA**, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, Ofertas de lances verbais. Negociar preços. Ao direito de interposição de recursos. receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses os atos a este pregão.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

  
**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG 2479229 – SP/PA**

**05.726.789/0001-86**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 66.390-000  
Ourilândia do Norte  
Pará





04

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Emai. d.info.ltda@hotmail.com**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente Termo, credenciamos o(a) Sr(a) **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, portador(a) do RG Nº **2479229** SSP/PA e do CPF nº **411,157,242-15**, a participar de licitação instaurada pela Câmara Municipal de Ourilândia do norte, na modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018 - CMON**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Dário Inácio Batista  
RG- 2479229 SP/PA

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

**05.726.789/0001-86**

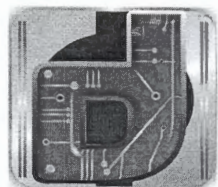
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**

Av. das Nações, s/nº - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará



05/

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Email: d.info.ltda@hotmail.com**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PROCESSO Nº 003/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**SINTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E**  
**QUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO.**

### **D E C L A R A Ç Ã O**

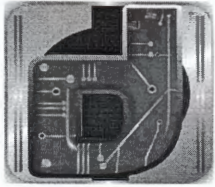
A empresa, Batista e Milhomem Ltda inscrita no CNPJ nº 05.726.789/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Dário Inácio Batista portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SP/PA e do CPF nº 411.157.242-15, “Declara”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG. 2479229 SP/PA**

Para

**05.726.789/0001-86**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte



06

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Email: d.info.ltda@hotmail.com**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS**

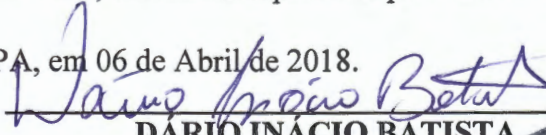
**PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018 - CMON**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMON**

**À Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**  
**Att. Pregoeiro Oficial**

Para efeito da licitação em epígrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, a empresa, **Batista e Milhomem Ltda** inscrita no CNPJ nº 05.726.789/0001-86 por intermédio de seu representante legal o Sr **Dário Inácio Batista**, portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SP/PA e do CPF nº 411.157.242-15 e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do **Processo nº 003/2018** – Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018**, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;
- b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
- c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
- d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
- e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal. Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

  
**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG. 2479229 SP/PA**



**05.726.789/0001-86**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte  
Pará

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**



1. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 12/04/1978, portador da Cédula de Identidade nº 2479229 2via - SSP/PA e CPF nº 411.157.242-15, residente e domiciliado à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000.

2. **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 18/01/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3426418 - SSP/PA e CPF nº 833.749.732-72, residente e domiciliada à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, com sede na Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.726.789/0001-86, registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200831146, por despacho em 23 de abril de 2003, e posteriores alterações, resolvem, assim, fazerem a sua **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

**Cláusula 1ª** - O objetivo da sociedade passa a ser:

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA              | 4751-2/01 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS                                       | 4753-9/00 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                 | 4761-0/03 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                    | 4742-3/00 |
| REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                       | 9511-8/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | 4322-3/02 |
| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA                                       | 8020-0/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA                                                           | 4321-5/00 |

**Cláusula 2ª** - O capital da sociedade, totalmente integralizado, passa a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes de Lucros Acumulados, e passa a ser distribuído aos sócios, conforme o quadro abaixo:

| SÓCIOS                       | Q. SUBSCR.     | Q. INTEGR.     | %          | VALOR             |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|-------------------|
| DÁRIO INÁCIO BATISTA         | 140.000        | 140.000        | 70         | 140.000,00        |
| MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ | 60.000         | 60.000         | 30         | 60.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>                | <b>200.000</b> | <b>200.000</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

**Cláusula 3ª** - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original e posteriores alterações, não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

**Cláusula 1ª** : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, e o nome de fantasia: **D INFORMÁTICA**.

**Cláusula 2ª** : O endereço da sociedade é Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
06/04/18  
Assinatura

08

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)  
**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**



**Cláusula 3ª** : O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

| SÓCIOS                       | Q. SUBSCR.     | Q. INTEGR.     | %          | VALOR             |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|-------------------|
| DÁRIO INÁCIO BATISTA         | 140.000        | 140.000        | 70         | 140.000,00        |
| MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ | 60.000         | 60.000         | 30         | 60.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>                | <b>200.000</b> | <b>200.000</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

**Cláusula 4ª** : O objetivo da sociedade é:

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA              | 4751-2/01 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS                                       | 4753-9/00 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                 | 4761-0/03 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                    | 4742-3/00 |
| REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                       | 9511-8/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | 4322-3/02 |
| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA                                       | 8020-0/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA                                                           | 4321-5/00 |

**Cláusula 5ª**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª**: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de maio de 2.003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 7ª** : A sociedade é administrada apenas pelo sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, ao qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

**Cláusula 8ª** : Apenas o sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre eles.

**Cláusula 9ª** : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

**Cláusula 10ª** : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18

Assinatura

09

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)**  
**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

**JUCEPA**

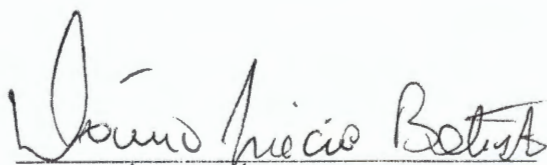
**Cláusula 11ª** : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

**Cláusula 12ª** : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

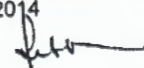
**Cláusula 13ª** : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente assinando-o em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Ourilândia do Norte-Pa., 11 de dezembro de 2.013

  
DÁRIO INÁCIO BATISTA

  
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

|               |                                                                                                                                     |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JUCEPA</b> | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>                                                                                            |
|               | CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2014 SOB Nº: 20000379179                                                                             |
|               | Protocolo: 14/008298-0, DE 28/01/2014                                                                                               |
|               | Empresa: 15 2 0083114 6                                                                                                             |
|               | BATISTA & MILHOMEM LTDA ME                                                                                                          |
|               | <br>GETULIO VILLAS MOREIRA<br>SECRETÁRIO GERAL |

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/04/18  
Assinatura



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.726.789/0001-86</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>23/04/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BATISTA &amp; MILHOMEM LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>D INFORMATICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS NACOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO S/N                                              | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>68.390-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>OURILANDIA DO NORTE</b>         | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TELEFONE                                                |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **15:01:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**DARIO INACIO BATISTA**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 2478229 SSP/PA

**CPF**  
 411.157.242-15

**DATA NASCIMENTO**  
 12/04/1978

**FILIAÇÃO**  
**BALTAZAR INACIO BATISTA**  
**A**  
**ANA MARIA BATISTA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 AD

**Nº REGISTRO** **01287168335** **VALIDADE** **07/07/2019** **1ª HABILITAÇÃO** **31/05/2000**

**OBSERVAÇÕES**  
**EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

*Wairio Inacio Batista*

**LOCAL** **BELEM, PA** **DATA EMISSÃO** **13/08/2014**

**ASSINATURA DO EMISSOR** **76357616767**  
**PA237678039**

**DETRAN PA (PARA)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**944237187**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**944237187**

**Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 06/04/18  
*Assinatura*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3426418 SSP/PA**

CPF  
**833.749.732-72**

DATA NASCIMENTO  
**18/01/1979**

FILIAÇÃO  
**RAIMUNDO LIMA LUZ**  
**LINDALVA SILVA MILHOMEM**  
**M**

PERMISSÃO  
**ACC** **CAT. HAB.**  
**AB**

NP REGISTRO  
**05399978466**

VALIDADE  
**12/11/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**11/01/2012**

OBSERVAÇÕES

*Maria A. Milhomem Luz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**OURILÂNDIA DO NORTE, PA**

DATA EMISSÃO  
**16/12/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR

**46416455843**  
**PA254197337**

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1371621745

PROIBIDO PLASTIFICAR

1371621745

*Arata*

*PD*

*Arata*

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/04/18  
Assinatura

03

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**



1. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 12/04/1978, portador da Cédula de Identidade nº 2479229 2via - SSP/PA e CPF nº 411.157.242-15, residente e domiciliado à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000.

2. **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 18/01/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 3426418 - SSP/PA e CPF nº 833.749.732-72, residente e domiciliada à Av. das Nações s/nº, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, com sede na **Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.726.789/0001-86, registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200831146, por despacho em 23 de abril de 2003, e posteriores alterações, resolvem, assim, fazerem a sua **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**:

**Cláusula 1ª.** - O objetivo da sociedade passa a ser:

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA              | 4751-2/01 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS                                       | 4753-9/00 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                 | 4761-0/03 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                    | 4742-3/00 |
| REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                       | 9511-8/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | 4322-3/02 |
| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA                                       | 8020-0/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA                                                           | 4321-5/00 |

**Cláusula 2ª.** - O capital da sociedade, totalmente integralizado, passa a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes de Lucros Acumulados. e passa a ser distribuído aos sócios, conforme o quadro abaixo:

| SÓCIOS                       | Q. SUBSCR.     | Q. INTEGR.     | %          | VALOR             |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|-------------------|
| DÁRIO INÁCIO BATISTA         | 140.000        | 140.000        | 70         | 140.000,00        |
| MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ | 60.000         | 60.000         | 30         | 60.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>                | <b>200.000</b> | <b>200.000</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

**Cláusula 3ª.** - Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original e posteriores alterações, não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

**Cláusula 1ª :** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**, e o nome de fantasia: **D INFORMÁTICA**.

**Cláusula 2ª :** O endereço da sociedade é **Av. das Nações s/nº, Centro, CEP 68.390-000, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**.

Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18

Assinatura

04

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)  
**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

**JUCEPA**

**Cláusula 3ª** : O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, conforme o quadro abaixo:

| SÓCIOS                       | Q. SUBSCR.     | Q. INTEGR.     | %          | VALOR             |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|-------------------|
| DÁRIO INÁCIO BATISTA         | 140.000        | 140.000        | 70         | 140.000,00        |
| MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ | 60.000         | 60.000         | 30         | 60.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>                | <b>200.000</b> | <b>200.000</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

**Cláusula 4ª** : O objetivo da sociedade é:

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA              | 4751-2/01 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS                                       | 4753-9/00 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                 | 4761-0/03 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                    | 4742-3/00 |
| REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                       | 9511-8/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | 4322-3/02 |
| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA                                       | 8020-0/00 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA                                                           | 4321-5/00 |

**Cláusula 5ª**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª**: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de maio de 2.003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 7ª** : A sociedade é administrada apenas pelo sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, ao qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

**Cláusula 8ª** : Apenas o sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor é de comum acordo entre eles.

**Cláusula 9ª** : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

**Cláusula 10ª** : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

*[Handwritten signature]*

Maria Aparecida

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06, 04, 18

Assinatura

05

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
(ANEXO À TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)  
**BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Cláusula 11ª** : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

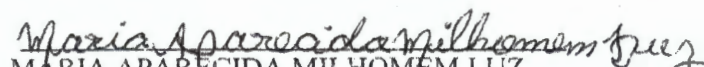
**Cláusula 12ª** : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª** : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

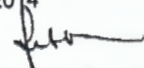
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente assinando-o em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Ourlândia do Norte-Pa., 11 de dezembro de 2.013

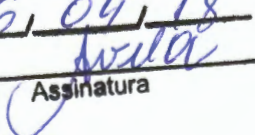
  
DÁRIO INÁCIO BATISTA

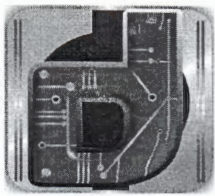
  
MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2014 SOB Nº: 20000379179  
Protocolo: 14/008298-0, DE 28/01/2014  
Empresa: 15 2 0083114 6  
BATISTA & MILHOMEM LTDA ME

  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

  
  
  
Câmara Municipal de Ourlândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18  
  
Assinatura



06

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Emai. d.info.ltda@hotmail.com**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BATISTA E MILHOMEM LTDA, com sede na, Avenida das Nações, s/n inscrita CNPJ nº **05.726.789/0001-86**, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr. DÁRIO INÁCIO BATISTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº **2479229 SSP/PA** e do CPF nº **411,157,242-15**, em atenção ao disposto no art.4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018- CMON** da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará e que concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dário Inácio Batista  
RG- 2479229 SP/PA

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

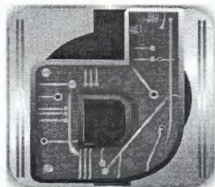
**05.726.789/0001-86**

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**

Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará



07

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Email: d.info.ltda@hotmail.com**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

ANEXO V

Processo; Nº. 003/2018

Pregão Presencial Nº. 003/2018 CMON

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO**

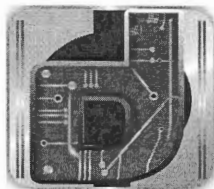
A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº **2479229 SSP/PA** e do **CPF nº 411,157,242-15**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG. 2479229 SP/PA**

Autor

**[05.726.789/0001-86]**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte  
Para



08

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
**AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9**  
**Email: [d.info.ltda@hotmail.com](mailto:d.info.ltda@hotmail.com)**  
**Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628**

ANEXO VI

Processo; Nº. 003/2018

Pregão Presencial Nº. 003/2018 CMON

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E DO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº  
8.666/93**

A empresa BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.726.789/0001-86, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. DÁRIO INÁCIO BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SSP/PA e do CPF nº 411,157,242-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

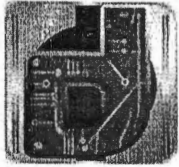
Ourilândia do Norte – PA, em 06 de Abril de 2018.

**DÁRIO INÁCIO BATISTA**  
**RG. 2479229 SP/PA**

M

Pará

**05.726.789/0001-86**  
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte



BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME  
AV. DAS NAÇÕES, 2681 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 05.726.789/0001-86 Insc Estadual: 15.250.794-9  
FONE: 94 3434-1828 / 094 99173-2628  
Email: D.inf.ltda@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

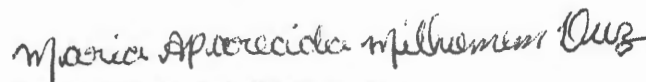
A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 05.726.789/0001-86, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte - PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, brasileiro casado sócio proprietário, infro-Assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2479229 SSP/PA e do CPF nº 411,157,242-15, a Sra. **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, brasileira, casada sócia proprietária, portadora da carteira de indentidade nº 3426418 - ssp/pa e CPF nº 833.749.732-72, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de Pequeno porte, nos termos do Art.3º da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apto a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Declaro-se ainda ciente das responsabilidades administrativas, civil e criminal.

Ourilândia do Norte - PA, em 14 de março de 2018.

  
Dário Inácio Batista

RG; 2479229 SSP/PA

  
Maria Aparecida Milhomem luz

RG. 3426418 SSP/PA

  
Gilberto Teixeira de Resende  
CRC-PA-008453/O-1  
CPF: 151.863.932-15

CPF, 151.863.932-15

**05.726.789/0001-86**

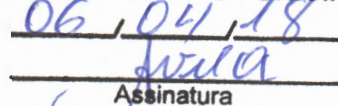
**BATISTA E MILHOMEM LTDA**

Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18  
  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2018

## CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 07/2018, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/04/2018, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000004996 Matrícula: 15250794-9  
Contribuinte: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME CPF/CNPJ 05726789000186  
Endereço: 001 SETOR 004 DAS NAÇÕES, 2186 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 68390-000  
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA  
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 26/03/2018 Valida Até: 25/04/2018

Usuário: ABEL

Código de Controle da certidão/Número:  
B6EA.671B.47AD.BB6D

Neivan Gonçalves de Araujo  
Secretário de Fazenda  
Decreto Nº 07/2018

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 07/2018  
Secretário Municipal de Fazenda  
Responsável

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

## ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000676

Nº da Inscrição

0106-4

Nº do Alvará

5/2018

Validade

31/12/2018

Contribuinte

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05726789000186

RG/Insc 15250794-9

Nome Fant.: D INFORMATICA

Endereço

Logradouro: DAS NACÕES

Número: 2681

Complemento:

CEP: 68390000

Bairro: CENTRO

Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE

Estado: PA

Atividade Principal

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 17:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/18

Assinatura

Detalhamento da Atividade

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

Data de Abertura

08/08/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Código

0003

Código do ISS

00.44

ORGÃO EXPEDIDOR

Neivan Gonçalves  
Secretário de Fazc  
Decreto Nº 07/2018

Divisão de Tributação

Romildo Veloso e Silva  
Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. GOIAS – Nº 1825 CEP- 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ. 11.441.605/0001-34 – Fone/Fax: 3434-1281/1289

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

06/04/18  
Assinatura

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**LICENÇA: 009**

**PROCESSO: 08/2018**

**ANO: 2018**

**NOME DO ESTABELECIMENTO: D INFORMÁTICA**

**RAZÃO SOCIAL: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**

**CNPJ: 05.726.789/0001-86**

**LOCALIDADE: AV. DAS NAÇÕES, S/Nº**

**BAIRRO: CENTRO**

**ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**OURILÂNDIA DO NORTE, 15 DE JANEIRO DE 2018**

  
**PATRICIA M. LEITÃO ARAÚJO**  
Divisão de Vigilância Sanitária e  
Epidemiológica

**VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2018**  
**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

  
**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de  
Saúde

  
**OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.726.789/0001-86</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>23/04/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BATISTA &amp; MILHOMEM LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>D INFORMATICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS NACOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>68.390-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>OURILANDIA DO NORTE</b>         | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | TELEFONE                                        |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **15:01:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

|                                                                                                                                                  |                                                    |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.250.794-9</b>                                                                                                        | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>05.726.789/0001-86</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15200831146</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BATISTA &amp; MILHOMEM LTDA</b>                                                                                           |                                                    |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br><b>D INFORMATICA</b>                                                                                                |                                                    |                                                    |
| SEDE<br><b>CERAT REDENÇÃO</b>                                                                                                                    |                                                    |                                                    |
| ENDEREÇO<br><b>AVE DAS NAOES, SN CENTRO</b>                                                                                                      |                                                    |                                                    |
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Simples Nacional</b>                                                                                                   | MUNICÍPIO<br><b>OURILANDIA DO NORTE</b>            |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>26/01/2006</b>                                                                                                 | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b>                 |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b>                                                              |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b>                                                       |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>          |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>                                                    |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>                               |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>                          |                                                    |                                                    |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 13/03/2018 às 15:05:08 pelo Portal de Serviços da SEFA

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BATISTA & MILHOMEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.250.794-9**CNPJ:** 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:16:42 do dia 16/01/2018**Válida até:** 15/07/2018**Número da Certidão:** 702018080025727-0**Código de Controle de Autenticidade:** C7B03045.71D68071.6F0201A7.EFC1E90D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BATISTA & MILHOMEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.250.794-9**CNPJ:** 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:16:42 do dia 16/01/2018**Válida até:** 15/07/2018**Número da Certidão:** 702018080025728-9**Código de Controle de Autenticidade:** 6229BBF6.F40564E6.D59E4AFB.85DDD68C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05726789/0001-86  
**Razão Social:** BATISTA E MILHOMEM LTDA ME  
**Nome Fantasia:** D INFORMÁTICA  
**Endereço:** AV DAS NAÇÕES SN / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE /  
PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032004594357729745

Informação obtida em 04/04/2018, às 13:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.726.789/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:45 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **88B3.740A.8A4B.7430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.726.789/0001-86

Certidão nº: 143202279/2018

Expedição: 16/01/2018, às 15:17:30

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.726.789/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20

**BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**  
Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6 EM 23/04/2003

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO DE 2017**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| CAIXA                | R\$ 147.561,99 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 48.974,74  |
| ESTOQUE              | R\$ 91.404,71  |

**IMOBILIZADO**

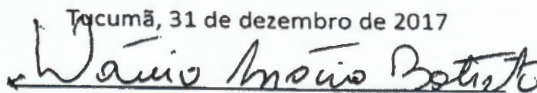
|                       |                |                |
|-----------------------|----------------|----------------|
| MOVEIS E UTENSILIOS   | R\$ 29.593,84  |                |
| INSTALAÇÕES           | R\$ 26.347,22  |                |
| VEICULOS E ACESSORIOS | R\$ 161.440,00 |                |
| IMOVEIS E CONSTRUÇÕES | R\$ 190.330,44 | R\$ 407.711,50 |
| TOTAL DO ATIVO.....   |                | R\$ 695.652,94 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, bem como a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, realizado em 31/12/2017, cujo resultado está de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

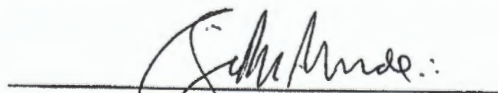
As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 04, do livro diário de n. 06 registrado na JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº 18/000871-4, em 01 de fevereiro de 2018.

Tucumã, 31 de dezembro de 2017



Dario Inacio Batista

CPF 411.157.242-15 – Sócio Administrador



Gilberto Teixeira de Resende

Técnico(a) CRC 008453/O-1

CPF 151.863.932-15



Certifico o Registro em 06/03/2018

Arquivamento 20000554987 de 06/03/2018 Protocolo 186836163 de 06/03/2018

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA NIRE 15200831146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 44727972664957



21

**BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**  
Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6 EM 23/04/2003

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2017**

**PASSIVO**

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

|                          |     |           |               |
|--------------------------|-----|-----------|---------------|
| BRADESCO C/FINANCIAMENTO | R\$ | 0,00      |               |
| FORNECEDORES             | R\$ | 17.904,62 |               |
| TRIBUTOS A RECOLHER      | R\$ | 10.107,88 | R\$ 28.012,50 |

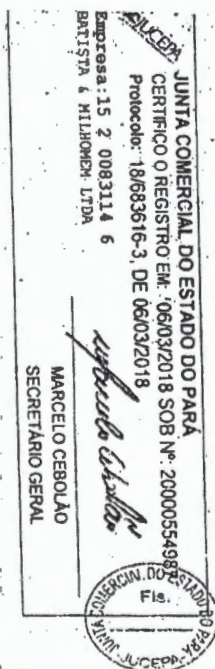
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                          |     |            |
|--------------------------|-----|------------|
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | R\$ | 200.000,00 |
| CORR. MONET. DO CAPITAL  | R\$ | -          |
| LUCROS ACUMULADOS        | R\$ | 467.640,44 |
| TOTAL DO PASSIVO.....    | R\$ | 695.652,94 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, bem como a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, realizado em 31/12/2017, cujo resultado está de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 04, do livro diário de n. 06 registrado na JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº 18/000871-4, em 01 de fevereiro de 2018.



Tucumã, 31 de dezembro de 2017

*Dario Inacio Batista*

Dario Inacio Batista

CPF 411.157.242-15 – Sócio Administrador

*Gilberto Teixeira de Resende*

Gilberto Teixeira de Resende

Técnico(a) CRC 008453/O-1

CPF 151.863.932-15

Certifico o Registro em 06/03/2018

Arquivamento 20000554987 de 06/03/2018 Protocolo 186836163 de 06/03/2018

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA NIRE 15200831146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 44727972664957



21

**BATISTA & MILHOMEM LTDA ME**  
Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000

Ourilandia do Norte - Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6 EM 23/04/2003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**Janeiro à Dezembro de 2017**

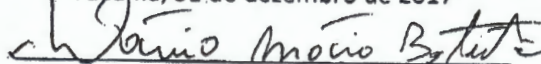
|                                                 |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                                   | R\$ 1.408.126,95 |
| (-) DESPESAS C/ VENDA DE MERDADORIAS            | R\$ 86.897,95    |
| (=) RECEITA LÍQUIDA                             | R\$ 1.321.229,00 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS              | R\$ 961.925,97   |
| (=) LUCRO BRUTO                                 | R\$ 359.303,03   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                       | R\$ 195.211,99   |
| (=) LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO N/ EXERCÍCIO ..... | R\$ 164.091,04   |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, bem como a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, realizado em 31/12/2017, cujo resultado está de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 04, do livro diário de n. 06 registrado na JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O 18/000871-4, em 01 de fevereiro de 2018.

Tupumã, 31 de dezembro de 2017



Darío Inacio Batista

CPF 411.157.242-15 – Sócio Administrador



Gilberto Teixeira de Resende

Técnico(a) CRC 008453/O-1

CPF 151.863.932-15



Certifico o Registro em 06/03/2018

Arquivamento 20000554987 de 06/03/2018 Protocolo 186836163 de 06/03/2018

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA NIRE 15200831146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 44727972664957





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

|                                                                                 |                                |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial                                                                | BATISTA & MILHOMEM LTDA        |                                  |                     |
| Natureza Jurídica:                                                              | SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                      | CNPJ                           | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15200831146                                                                     | 05.726.789/0001-86             | 23/04/2003                       | 07/05/2003          |
| Endereço:<br>AV DAS NAÇÕES, SN, CENTRO, OURILANDIA DO NORTE, PA - CEP: 68390000 |                                |                                  |                     |

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

**CAPITAL SOCIAL**

**PORTE**

**PRAZO DE DURAÇÃO**

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| R\$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS                          | Microempresa | XXXXXX |
| Capital integralizado<br>R\$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS |              |        |

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

| Nome/CPF                                       | Participação R\$ | Cond. Administrador   | Término do mandato |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|
| DARIO INACIO BATISTA<br>411.157.242-15         | 140.000,00       | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX         |
| MARIA APARECIDA MILHOMEN LUZ<br>833.749.732-72 | 60.000,00        | SÓCIO                 | XX/XX/XXXX         |

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

**SITUAÇÃO**

**STATUS**

|                       |             |                |            |
|-----------------------|-------------|----------------|------------|
| Data                  | Número      | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 06/03/2018            | 20000554987 |                |            |
| Ato: 223 - BALANÇO    |             |                |            |
| Evento: 223 - BALANÇO |             |                |            |

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

|                  |              |
|------------------|--------------|
| NIRE: XXXXXX     | CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX |              |

**Observação**

186814410



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 2172061039206 CPF SOLICITANTE: 151.863.932-15 NIRE: 15200831146 EMITIDA: 14/03/2018 PROTOCOLO: 186814410



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                         |                    |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: BATISTA & MILHOMEM LTDA                                       |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                      | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15200831146                                                                     | 05.726.789/0001-88 | 23/04/2003                       | 07/05/2003          |
| Endereço:<br>AV DAS NAÇÕES, SN, CENTRO, OURILANDIA DO NORTE, PA - CEP: 68390000 |                    |                                  |                     |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/validadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/validadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 14 de Março de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186814410



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 2172061039206 CPF SOLICITANTE: 151.863.932-15 NIRE: 15200831146 EMITIDA: 14/03/2018 PROTOCOLO: 186814410

BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME  
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE.  
Contabilidade Geral

TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 6 DA FIRMA:

BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME  
AV. DAS NAÇÕES S/Nº - CENTRO - 68 390-000  
OURILÂNDIA DO NORTE - PA

C.N.P.J. (MF): 05.726.789/0001-86  
CADASTRO ESTADUAL: 152507949  
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200831146

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA  
005 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

TUCUMA, 01 de janeiro de 2017

*Dario Inacio Batista*

DARIO INACIO BATISTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 411.157.242-15

*Gilberto Teixeira de Resende*

GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE  
Técnico (a) CRC: 008453/O-1  
CPF: 151.863.932-15



BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME  
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE.  
Contabilidade Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 6 DA FIRMA:

BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME  
AV. DAS NAÇÕES S/Nº - CENTRO - 68 390-000  
OURILÂNDIA DO NORTE - PA

C.N.P.J. (MF): 05.726.789/0001-86  
CADASTRO ESTADUAL: 152507949  
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200831146

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA  
005 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

TUCUMA, 31 de dezembro de 2017

*Dario Inacio Batista*

DARIO INACIO BATISTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 411.157.242-15

*Gilberto Teixeira de Resende*  
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE  
Técnico (a) CRC: 008453/O-1  
CPF: 151.863.932-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE OURILÂNDIA DO NORTE

Termo de Autenticação 18/000871-4

presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a  
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

OURILÂNDIA DO NORTE

*Queciane Borges Angelo*  
QUECIANE BORGES ANGELO  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

# BATISTA & MILHOMEM LTDA ME

Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte – Pará

CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 287.941,44 = 10,28  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 28.012,50

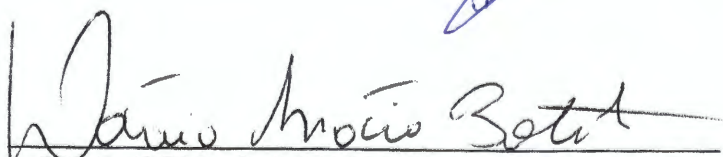
## SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL = 695.652,94 = 24.83  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 28.012,50

## LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE = 287.941,44 = 10,28  
PASSIVO CIRCULANTE = 28.012,50

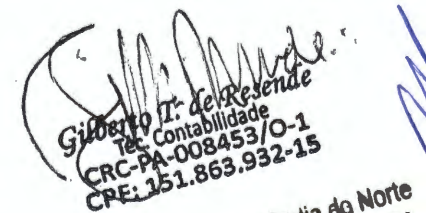
Obs: dados extraídos do Balanço Geral Realizado em 31/12/2017

  
BATISTA & MILHOMEM LTDA ME  
05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro  
CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte - Pará

  
Gilberto T. de Resende  
Téc. Contabilidade  
CRC-PA-008453/O-1  
CRE: 151.863.932-15  
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/04/18  
Assinatura



Município de Ourilândia do Norte – Pará

**Atestado de Capacidade Técnica – Operacional**

A Empresa - KW DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 02.920.183/0003-50, sediada Avenida Dom Romualdo Coelho, QD 402, LT 06, S/Nº, Vila dos Cabanos, Barcarena-Pará, atestar para os devidos fins que a Empresa, BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.726.789/0001-86, com telefone 094-3434-1828 / 99173-2628, situada na Avenida das Nações, S/Nº, Município de Ourilândia do Norte – Pará, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmado na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Ourilândia do Norte – Pará, 13 de março de 2018.

*José Augusto Silva Lopes*  
Gerente  
KW DO BRASIL LTDA  
13/03/18  
KW DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.920.183/0003-50

**KW do Brasil Ltda.**

Endereço: Avenida Dom Romualdo Coelho, QD 402, LT 06, Vila dos Cabanos – Barcarena – Pará – Brasil.

Telefone: (91) 3754-1030 / 1229 / 1825 / 3735 – (94) 99201-9764

e-mail: [augusto.lopes@kwbrasil.com.br](mailto:augusto.lopes@kwbrasil.com.br)

Recebemos de BATISTA & MILHOMEM LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 20/03/2018 Dest/Reme: KW DO BRASIL LTDA Valor Total: 8.351,00

NF-e  
Nº 000.004.726  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## BATISTA & MILHOMEM LTDA



AVENIDA DAS NACOES, 2681 - CENTRO -  
OURILANDIA DO NORTE - PA  
Fone: (94)3434-1828 - CEP: 68390-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 000.004.726  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1518 0305 7267 8900 0186 5500 1000 0047 2610 0004 7262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180007441464 20/03/2018 15:13:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152507949

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.726.789/0001-86

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

KW DO BRASIL LTDA

CNPJ / CPF

02.920.183/0003-50

DATA DA EMISSÃO

20/03/2018

ENDEREÇO

AV. DOM ROMUALDO COELHO QUADRA 402 LOTE 5/6, SN

BAIRRO / DISTRITO

VILA DOS CABANOS

CEP

68447-000

DATA DA SAÍDA

20/03/2018

MUNICÍPIO

BARCARENA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(11)2203-4555

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153046384

HORA DA SAÍDA

### FATURA

PAGAMENTO A PRAZO - Número: - Valor Original: R\$ 0,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 0,00

### CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 0,00                    |                 | 0,00          | 0,00                           | 0,00                 | 8.351,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           | 0,00                 | 8.351,00                 |

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
|---------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
|                     |         | 9 - SEM FRETE   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO       |             | UF               |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                     |         |                 |             |                  |              |                    |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
|                     |         |                 |             |                  |              |                    |

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|-----------------------------------------|----------|-------|------|-------|---------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 6909           | TONER BROTHER TN-221C MAXPRINT          | 84439933 | 0102  | 5102 | UN    | 7,0000  | 139,00         | 0,00           | 973,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6074           | TONER BROTHER TN221BK COMPATIVEL PRETO  | 84439923 | 0102  | 5102 | UN    | 10,0000 | 125,00         | 0,00           | 1250,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6911           | TONER BROTHER TN-221M MAXPRINT          | 84439933 | 0102  | 5102 | UN    | 7,0000  | 139,00         | 0,00           | 973,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6910           | TONER BROTHER TN-221Y MAXPRINT          | 84439933 | 0102  | 5102 | UN    | 7,0000  | 139,00         | 0,00           | 973,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 571            | PAPEL A4 REPORT 210X297 BCO 500FL       | 96121019 | 0102  | 5102 | UN    | 8,0000  | 28,00          | 0,00           | 224,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 5804           | FONTE ATX 200W REAL PS-200V2 C3TECH     | 85044021 | 0102  | 5102 | UN    | 3,0000  | 75,00          | 0,00           | 225,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 3700           | HD 500 GB WD DIGITAL 7200RPM SATA II    | 84717012 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 290,00         | 0,00           | 290,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6718           | CILINDRO FOTOCOMDUTO BROTHER DC-9020CDN | 84439932 | 0102  | 5102 | UN    | 1,0000  | 79,00          | 0,00           | 79,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6065           | TONER BROTHER TN-221BK ORIGINAL PRETO   | 84439933 | 0102  | 5102 | UN    | 5,0000  | 249,00         | 0,00           | 1245,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 7024           | REFIL TINTA HP GT51 GMOH57 AL PRETO     | 32151900 | 0102  | 5102 | UN    | 5,0000  | 95,00          | 0,00           | 475,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 7026           | REFIL TINTA HP GT52 H0H54 AL CIANO      | 32151900 | 0102  | 5102 | UN    | 5,0000  | 95,00          | 0,00           | 475,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 7027           | REFIL TINTA HP GT52 M0H55 AL MAGENTA    | 32151900 | 0102  | 5102 | UN    | 5,0000  | 95,00          | 0,00           | 475,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 7025           | REFIL TINTA HP GT52 M0H56 AL AMARELO    | 32151900 | 0102  | 5102 | UN    | 5,0000  | 95,00          | 0,00           | 475,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6960           | MOUSE USB KE-M090 KROSS ELEGANCE        | 84716053 | 0102  | 5102 | UN    | 2,0000  | 15,00          | 0,00           | 30,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 6903           | MOUSE S/FIO RC/NANO M-W20RD C3T         | 84716053 | 0102  | 5102 | UN    | 2,0000  | 45,00          | 0,00           | 90,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 5682           | TECLADO USB PADRAO MAXPRINT PRETO       | 84716052 | 0102  | 5102 | UN    | 3,0000  | 33,00          | 0,00           | 99,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPTEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

1128

Código de Verificação de Autenticidade  
9Q5SSWFNC

Data e Hora de Emissão da NFS-e

20/03/2018 às 12:44:26

Chave de Acesso

87044UB3TF0R274D2CD7NETWPPYYQHKF

## Informações Fiscais

|                                     |  |                             |  |                                                                                   |  |                                                |  |                        |  |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|------------------------|--|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível    |  | Número do Processo          |  | Município de Incidência do ISS<br>OURILANDIA DO NORTE-PA                          |  | Local da Prestação<br>OURILANDIA DO NORTE - PA |  |                        |  |
| Número do RPS                       |  | Série do RPS                |  | Tipo do RPS                                                                       |  | Data do RPS                                    |  | Competência<br>03/2018 |  |
| Optante Simples Nacional<br>1 - Sim |  | Incentivo Fiscal<br>2 - Não |  | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) |  |                                                |  | Tipo ISS<br>04 - Fixo  |  |

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://168.232.83.241:5661/issweb>, menu consultas e  
informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                    |                                  |                                     |                               |                            |                                                   |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br>05.726.789/0001-86     |                                  | RG/Inscrição Estadual<br>15250794-9 | Inscrição Municipal<br>0106-4 | Cadastro<br>000000676      | Nome/Razão Social<br>BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME |
| Logradouro<br>AV. DAS NACÕES, 2681 |                                  |                                     |                               | Complemento                | Bairro<br>CENTRO                                  |
| CEP<br>68390000                    | Cidade<br>OURILÂNDIA DO NORTE-PA |                                     |                               | Telefone<br>(94) 3434-1828 | E-mail<br>dario_inacio@hotmail.com                |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                                                  |                                    |                            |                                               |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento<br>02.920.183/0003-50         | RG/Inscrição Estadual<br>153046384 | Inscrição Municipal        | Nome/Razão Social<br>KW DO BRASIL LTDA        |
| Logradouro<br>AV DOM ROMUALDO COELHO QD 402, S/N |                                    |                            | Complemento<br><br>Bairro<br>VILA DOS CABANOS |
| CEP/Cod.Postal<br>68447-000                      | Cidade/País<br>BARCARENA - PA      | Telefone<br>(91) 3754-1030 | E-mail<br>augusto.lopez@kebrasil.com.br       |

## Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição                           | Vir. Unitário | Total        |
|-------|------------|-------------------------------------|---------------|--------------|
| 3,00  | UN         | MANUTENCAO DE IMPRESSORA BROTHER    | R\$ 150,00    | R\$ 450,00   |
| 3,00  | UN         | PROGRAMA AUTOCAD                    | R\$ 40,00     | R\$ 120,00   |
| 3,00  | UN         | FORMATACAO DE COMPUTADOR COM BACKUP | R\$ 100,00    | R\$ 300,00   |
| 2,00  | UN         | PROGRAMA PROJECT 2016               | R\$ 80,00     | R\$ 160,00   |
| 20,00 | UN         | RECARGA DE TONER                    | R\$ 50,00     | R\$ 1.000,00 |
| 3,00  | UN         | CONCERTO DE NOBREAK 700VA           | R\$ 60,00     | R\$ 180,00   |
| 1,00  | UN         | CONCERTO DE ESTABILIZADOR           | R\$ 120,00    | R\$ 120,00   |

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

|                                |                         |                       |                 |              |                     |             |                |                       |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|---------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| LC 116/2003: 99.99             |                         |                       |                 | Alíquota     | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART            |
| Prestação de Serviços em Geral |                         |                       |                 | 0,00 %       | 0000440000001       |             |                |                       |
| Valor Total dos Serviços       | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS |                     | ISS Retido  |                | Desconto Condicionado |
| R\$ 2.330,00                   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 2.330,00    | R\$ 0,00     |                     | 2 - Não     |                | R\$ 0,00              |

## Retenções de Impostos

|                 |                    |                  |                  |                  |                              |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|
| PIS<br>R\$ 0,00 | COFINS<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00 | IRRF<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | Outras Retenções<br>R\$ 0,00 |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.330,00

Val. Aprox. Tributos:

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE BATISTA &amp; MILHOMEM LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1128 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9Q5SSWFNC.

Data

CPF/RG

Assinatura



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BATISTA E MILHOMEM LTDA, CNPJ 05.726.789/0001-86, residente em AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 2681, SETOR CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de OURILÂNDIA DO NORTE, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 9 março, 2018

ROBSON GODOY BELLO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OURILANDIA DO NORTE  
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/03/2018 13:26:50

CONTROLE: 03091305767675

Válida até 07/06/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (robson.godoy)

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/04/18  
Assinatura



Às 09:00 horas do dia 9 de abril de 2018 em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo nº 003 /2018**, Pregão Presencial nº 003/2018, para **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, BENS PERMANENTES E DE CONSUMO. PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL"**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no edital e seus anexos do referido Pregão.

### RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

| Participantes Credenciados |                    |                                                                                         |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Seq.                       | CNPJ/CPF           | Nome Empresarial                                                                        |
| 001                        | 28.312.458/0001-03 | AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME<br>Representante :596.841.192-91 NAGIB MORAIS DOS SANTOS |
| 002                        | 05.726.789/0001-86 | BATISTA & MILHOMEM LTDA<br>Representante :411.157.242-15 DARIO INÁCIO BATISTA           |

#### **item nº : BENS LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**

| Fase Classificatória |                                |                |        |                  |
|----------------------|--------------------------------|----------------|--------|------------------|
|                      | Fornecedor                     | Valor Proposta | ICMS   | Valor Equalizado |
| Classificado         | BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 11.847,000     | 0,00 % | 11.847,000       |
| Classificado         | AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 15.573,000     | 0,00 % | 15.573,000       |

| Fase Competitiva               |                     |                |        |                  |                    |  |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------|------------------|--------------------|--|
| Rodada Nº : 001                |                     |                |        |                  |                    |  |
| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status             |  |
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:36:54 | 15.573,000     | 0,00 % | 15.573,000       | Participando       |  |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:36:54 | 11.847,000     | 0,00 % | 11.847,000       | Participando       |  |
| Rodada Nº : 002                |                     |                |        |                  |                    |  |
| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status             |  |
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:37:32 | 11.000,000     | 0,00 % | 11.000,000       | Participando       |  |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:37:48 | 10.812,000     | 0,00 % | 10.812,000       | Participando       |  |
| Rodada Nº : 003                |                     |                |        |                  |                    |  |
| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status             |  |
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:37:56 | 10.800,000     | 0,00 % | 10.800,000       | Participando       |  |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:39:01 | 10.590,000     | 0,00 % | 10.590,000       | Participando       |  |
| Rodada Nº : 004                |                     |                |        |                  |                    |  |
| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status             |  |
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:39:45 | 10.300,000     | 0,00 % | 10.300,000       | Participando       |  |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:39:51 | 10.122,000     | 0,00 % | 10.122,000       | Participando       |  |
| Rodada Nº : 005                |                     |                |        |                  |                    |  |
| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status             |  |
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:40:11 | 10.000,000     | 0,00 % | 10.000,000       | Parou de dar lance |  |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:40:21 | 9.892,000      | 0,00 % | 9.892,000        | Adjudicar          |  |

#### **item nº : INFO LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONS DE INFORMÁTICA**

| Fase Classificatória |                         |                |        |                  |
|----------------------|-------------------------|----------------|--------|------------------|
|                      | Fornecedor              | Valor Proposta | ICMS   | Valor Equalizado |
| Classificado         | BATISTA & MILHOMEM LTDA | 10.250,000     | 0,00 % | 10.250,000       |

## Fase Competitiva

## Rodada Nº : 001

| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status       |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------|------------------|--------------|
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:35:43 | 14.461,000     | 0,00 % | 14.461,000       | Participando |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:35:43 | 10.250,000     | 0,00 % | 10.250,000       | Participando |

## Rodada Nº : 002

| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status       |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------|------------------|--------------|
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:35:51 | 9.900,000      | 0,00 % | 9.900,000        | Participando |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:35:56 | 9.603,000      | 0,00 % | 9.603,000        | Participando |

## Rodada Nº : 003

| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status       |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------|------------------|--------------|
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:36:00 | 9.500,000      | 0,00 % | 9.500,000        | Participando |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:36:04 | 9.225,000      | 0,00 % | 9.225,000        | Participando |

## Rodada Nº : 004

| Fornecedor                     | Data e Hora         | Valor do Lance | ICMS   | Valor Equalizado | Status             |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------|------------------|--------------------|
| AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME | 09/04/2018 09:36:09 | 9.100,000      | 0,00 % | 9.100,000        | Parou de dar lance |
| BATISTA & MILHOMEM LTDA        | 09/04/2018 09:36:14 | 9.020,000      | 0,00 % | 9.020,000        | Adjudicar          |

Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item. O Pregoeiro concedeu a palavra aos participantes do certame, não havendo por parte dos mesmos intenção de interpor recursos, os itens foram ADJUDICADOS aos respectivo vencedor.

## Empresas Participantes:

28.312.458/0001-03 - AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI-ME  
596.841.192-91 NAGIB MORAIS DOS SANTOS

05.726.789/0001-86 - BATISTA & MILHOMEM LTDA  
411.157.242-15 DARIO INÁCIO BATISTA

Pregoeiro Oficial

ANTONIO RONALDO ALENCAR

Equipe de Apoio :

IVONE DE AVILA

MARCONDES ALVES DA SILVA



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o resultado apresentado na ata em conformidade com o Termo de Referência do Edital da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 003/2018/CMON e considerando o disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, e depois do proponente sanar a pendência indicada na ata para sua perfeita habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Adjudicar o objeto da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018/CMON – Processo Administrativo nº 003/2018, Lotes 01 e 02, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMATICA, julgada aos 09 dias do abril de 2018, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado e de acordo com a legislação vigente, ao proponente vencedor a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.726.789/0001-86, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte - Pará, totalizando o valor de R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais).

Art. 2º - Encaminhar este resultado para a homologação da autoridade competente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.**

  
Antonio Ronaldo Alencar  
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 3434-  
1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

### PARECER JURÍDICO

Dos autos apresentados a essa Assessoria Jurídica, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa assessoria jurídica quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018/CMON, que o faz a partir dos documentos apresentados a essa Assessoria.

O processo administrativo n.º 003/2018/CMON, que efetivou o pregão presencial n.º 003/2018/CMON, que pugna pela contratação de pessoa jurídica para aquisição de PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE CONSUMO, atendendo a solicitação da Câmara Municipal, foi inicialmente, como já aduzido no parecer jurídico anterior, atendido em todos os aspectos iniciais.

Anexo aos autos, além dos documentos que instruíram o parecer JURÍDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do extrato do edital no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e na *homepage* oficial da Câmara – Portal da Transparência, ainda nos autos, consta protocolos de retirada do edital e seus anexos, comprovante de capacidade técnica, documentos de credenciamento, habilitação, proposta comercial, ata da sessão pública de abertura do certame e Adjudicação dos lotes 01 e 02 objeto do certame a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto na lei n.º 10.520/2002 e na lei n.º 8.666/93, bem como na Resolução n.º: 007/2011/CMON de 24/10/2011, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei n.º 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostadas, ressalte-se que 03 empresas retiraram o Edital na sede da Câmara Municipal, mas apenas duas participaram do processo licitatório.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpre rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com **absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02, à Lei nº 8.666/93 e ao Decreto Federal nº: 7.89/2013, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.**

Todavia, é de bom alvitre ressaltar que o presente Parecer não adentra na análise da conveniência e oportunidade da administração pública na eventual homologação e contratação do objeto licitado, sendo certo ainda, que compete à Comissão de Licitação a verificação da regularidade dos objetos licitados, itens, quantidade e economicidade dos preços dos bens e serviços licitados, não adentrando o presente Parecer em tal análise.

Assim, possui caráter **opinativo** o presente parecer, com enfoque do ponto de vista jurídico-formal, o qual não adentra na análise do conveniente e oportuno da administração quanto ao ato de HOMOLOGAÇÃO, cujo Parecer reclama ratificação pelo Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual é apresentado em cumprimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO.**

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO.**

À Autoridade Superior para Decisão.  
Ourilândia do Norte – PA, 17 de abril de 2018.

  
Thatielly de Oliveira Alencar  
OAB/TO nº 6214  
Assessora Jurídica





**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, nos termos em que se acha adjudicada pelo pregoeiro e por estar de acordo com a legislação em vigor, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018/CMON – Processo Administrativo nº 003/2018, Lotes 01 e 02, objeto: AQUISIÇÃO E BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMATICA, julgada aos 09 dias do mês de abril de 2018, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado, ao proponente vencedor a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.726.789/0001-86**, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte - Pará, totalizando o valor de R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato e empenho das despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

DENIS ALVES DOS SANTOS  
VER. PRESIDENTE DA CMON